



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 008/2022 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO
BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA DO
DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UFRN.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 13 a 20 de junho de 2022, para selecionar estudantes de cursos de graduação da UFRN para atuar como bolsistas no projeto Brasil, essa é nossa praia do Departamento de Turismo da UFRN, das áreas de Tecnologia da Informação, Diagramação e Vídeo.

Os bolsistas selecionados integrarão o projeto acadêmico “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, no intuito de atender ao objetivo de orientar destinos brasileiros quanto à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo responsável, incentivando a adoção de boas práticas com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária, por gestores públicos e privados, comunidade local e turistas.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de graduação a UFRN (para o cargo de Tecnologia da Informação).
- 1.2 Ser estudante dos cursos de Design ou Comunicação Social com habilitação em Audiovisual (para os cargos de Diagramação e Vídeo).
- 1.2 Estar cursando até o 7º período.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 13 a 20 de junho de 2022, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 histórico do curso;
 - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 análise do portfólio e do currículo *vitae/lattes*.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) estagiário(a) de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.1.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.1.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.1.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

4.2 As atividades que o(a) estagiário(a) de Tecnologia da Informação irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.2.1 Criação de salas de aula virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.2.2 Suporte ao usuário no AVA;
- 4.2.3 Cadastramento de usuário no AVA.

4.3 As atividades que o(a) estagiário(a) de Comunicação Social – Audiovisual irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.2.1 Gravar e editar arquivos de áudio, incluindo efeitos sonoros, offs, externas e estúdio;
- 4.2.2 Gravar e editar materiais com chroma key, sobrepondo uma imagem a outra por meio do anulamento de uma cor padrão;
- 4.2.3 Gravar e editar entrevistas e depoimentos em vídeo, materiais publicitários e institucionais, videoaulas, matérias jornalísticas, entre outros, respeitando as características de cada produto;
- 4.2.4 Executar a colorimetria de vídeos;
- 4.2.5 Elaborar roteiros de áudio e vídeo de acordo com as especificidades do produto;
- 4.2.6 Realizar a produção de gravações em vídeo internas e externas;
- 4.2.7 Realizar animações com motion graphics.

5 Critérios de pontuação

	Critério	Pontuação
1	Cursos que abordem as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas.
2	Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos por estágio e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica.
3	Produções técnicas originais e criativas, dispostas em portfólio, na respectiva área de interesse do candidato.	0 a 10 pontos atribuídos ao portfólio

6 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 6.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 6.2 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

7 Cronograma do processo:

Inscrições	13 a 20/06/2022
Resultado da análise do portfólio e do <i>curriculum vitae/lattes</i>	27/06/2022
Recurso contra o resultado	28/06/2022
Divulgação da classificação final	29/06/2022

8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 A remuneração do estágio é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
- 8.3 A duração do estágio será definida de acordo com as demandas do projeto.
- 8.4 O estágio não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 10 de junho de 2022.

Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN